

PORTARIA COREN-PE Nº 1242/2024

Dispõe sobre a nomeação, em caráter efetivo aprovado no Concurso Público nº 0001/2023, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a determinação contida no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), *in verbis*: “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;

Considerando a publicação em Diário oficial da União nº 112, no dia 13 de junho de 2024, na Seção 3, página 173, da homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2023, do Coren-PE,

Considerando o Manual de Conduta para os Agentes Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem - MAN 315, aprovado pela Decisão Cofen nº 0024/2024, e as posteriores atualizações a serem publicadas;

Considerando o Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 0564/2017, e as posteriores atualizações a serem publicadas, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o Sr. HAMILTON AFONSO VALENÇA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 746.299.804-15 e com CNH nº 02720943321, candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para

PORTARIA COREN-PE Nº 1242/2024

provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Coren-PE, para a vaga de nível médio – Motorista, para lotação e exercício no Recife-PE;

Art. 2º Convocar o candidato para assinatura de Termo de Posse no dia 01 de agosto de 2024, às 08h00, na sede do Coren-PE, no Recife-PE e contratação conforme determinação feita pelo Edital 001/2023 do certame;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de julho de 2024.